



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.597 = - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 - 64 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	CONVOCAÇÕES	47
PODER EXECUTIVO	1	OUTROS.....	48
PORTARIAS	1	PODER LEGISLATIVO.....	63
LICITAÇÕES.....	2	PORTARIAS	63
HOMOLOGAÇÕES	7		
EXTRATOS.....	8		

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA N.º 2.965/2025

“ESTABELECE COMO VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA O INCENTIVO ESTADUAL OU QUALQUER OUTRO PAGO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS, AGENTES DE SAÚDE INDÍGENA, AGENTES DE SAÚDE PÚBLICA, AGENTES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.”

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - O Incentivo Estadual encaminhado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, aos Agentes Comunitário de Saúde, Agentes de Controle de Endemias, Agentes de Saúde Indígena, Agentes de Saúde Pública, Agentes de Vigilância Epidemiológica, pago pelo Município de Aquidauana/MS, em folha ou em apartado, será verba de caráter indenizatório.

Parágrafo único. Considera-se de caráter indenizatório todo e qualquer valor que não faça parte da remuneração prevista na legislação estatutária e paga por qual ente federativo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 311/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **NELI STRAGLIOTTO MACIEL**, no cargo de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Recursos Humanos, Símbolo DGA-02, lotando-a na Secretaria Municipal de Administração, com validade a partir de 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretário Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretária Municipal de Cultura e Turismo – **Youssef Saliba**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

ADENDO Nº 01 AO EDITAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção do Espaço Esportivo Comunitário, no município de Aquidauana/MS - Novo PAC obra tipo B (Atendimento ao Convênio com o Ministério do Esporte/Novo PAC nº 51000000429/2023 – Proposta nº 001511/2024 - Termo de Compromisso nº 959996/2024/MESP/CAIXA).

O município de Aquidauana/MS, considerando que a Administração pública, pelo princípio da autotutela, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, considerando a CI nº 204/2025/PLANEJAMENTO solicitando alteração nas tabelas: Qualificação Técnico-Operacional e Técnico Profissional, promove o presente adendo conforme abaixo:

1. **Alterar as planilhas constante na alínea “e)” da cláusula 7.6 do edital e na alínea “b)” do item 4.9 do termo de referência.**

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO / SERVIÇOS EXECUTADOS	UN	QUANT
1	Grama sintética esportiva para futebol em poliuretano, com altura mínima de 42 mm (fornecimento e colocação)	m²	1.400,0
2	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 ¼"), com tela de arame galvanizado, fio 12 BWG e malha quadrada 5x5cm (exceto mureta). Af_03/2021	m²	444,0
3	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af_08/2022	m²	864,89
4	Piso modular em polipropileno de alto impacto e resistência, proteção UV, incluindo demarcação da quadra com tinta à base de PU - MODELO ALTIPIOSOS ou similar - Fornecimento e Instalação	UND	1,0
5	Piso de borracha esportivo, espessura 15mm, assentado com argamassa. Af_09/2020	m²	142,85
6	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. Af_01/2024	m²	1.357,6

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO / SERVIÇOS EXECUTADOS	UN	QUANT
1	Grama sintética esportiva para futebol em poliuretano, com altura mínima de 42 mm (fornecimento e colocação)	m²	1.400,0
2	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 ¼"), com tela de arame galvanizado, fio 12 BWG e malha quadrada 5x5cm (exceto mureta). Af_03/2021	m²	444,0
3	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af_08/2022	m²	864,89
4	Piso de borracha esportivo, espessura 15mm, assentado com argamassa. Af_09/2020	m²	142,85
5	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. Af_01/2024	m²	1.357,6





2. **Alterar as planilhas constante na alínea “f)” da cláusula 7.6 do edital e na alínea “c)” do item 4.9 do termo de referência.**

Onde se lê:

DESCRIÇÃO / SERVIÇOS EXECUTADOS
Grama sintética esportiva para futebol em poliuretano, com altura mínima de 42 mm (fornecimento e colocação)
Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 ¼"), com tela de arame galvanizado, fio 12 BWG e malha quadrada 5x5cm (exceto mureta). Af_03/2021
Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af_08/2022
Piso modular em polipropileno de alto impacto e resistência, proteção UV, incluindo demarcação da quadra com tinta à base de PU - MODELO ALTIPIOSOS ou similar - Fornecimento e Instalação
Piso de borracha esportivo, espessura 15mm, assentado com argamassa. Af_09/2020
Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. Af_01/2024

Leia-se:

DESCRIÇÃO / SERVIÇOS EXECUTADOS
Grama sintética esportiva para futebol em poliuretano, com altura mínima de 42 mm (fornecimento e colocação)
Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 ¼"), com tela de arame galvanizado, fio 12 BWG e malha quadrada 5x5cm (exceto mureta). Af_03/2021
Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af_08/2022
Piso de borracha esportivo, espessura 15mm, assentado com argamassa. Af_09/2020
Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. Af_01/2024

Considerando que, em nosso entendimento, o presente adendo não compromete a elaboração das propostas, uma vez que reduz as exigências relativas aos itens de maior relevância, o que pode ampliar a competitividade do certame, mantêm-se inalterados a data e o horário de abertura, bem como as demais disposições do Edital e do Termo de Referência. Publique-se.

Aquidauana/MS, 18 de fevereiro de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

ADENDO Nº 02 AO EDITAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação do sistema de abastecimento de águas nos Assentamentos Indaiá III e IV, no município de Aquidauana – MS, em atendimento ao Convênio nº 795985/2013 – Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

O município de Aquidauana/MS, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo a Agente de Contratação anteriormente designada para conduzir o pregão em epígrafe da seguinte forma:





Onde se lê: Os trabalhos serão conduzidos pela Agente de Contratação a Sra. Ana Beatriz Barbosa Viegas a qual será assistida pela Equipe de Apoio (...).

Leia-se: Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação o Sr. Murilo Faustino Rodrigues o qual será assistido pela Equipe de Apoio (...).

Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 18 de fevereiro de 2025

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

ADENDO Nº 02 AO EDITAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção do Espaço Esportivo Comunitário, no município de Aquidauana/MS - Novo PAC obra tipo B (Atendimento ao Convênio com o Ministério do Esporte/Novo PAC nº 51000000429/2023 – Proposta nº 001511/2024 - Termo de Compromisso nº 959996/2024/MESP/CAIXA).

O município de Aquidauana/MS, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo o pregoeiro anteriormente designado para conduzir o pregão em epígrafe da seguinte forma:

Onde se lê: Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação o Sr. Flávio Gomes Silva o qual será assistido pela Equipe de Apoio (...).

Leia-se: Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação o Sr. Claudiomiro Eloi o qual será assistido pela Equipe de Apoio (...).

Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 20 de fevereiro de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor do Contrato Administrativo nº 014/2023, cujo objeto é contratação de instituição para intermediação e administração na contratação de estagiários à luz do que estabelece a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a vigência a contar de **26/01/2025** e término em **25/01/2026** do **Contrato Administrativo nº 014/2023**.

O referido Reajuste de valor foi conforme correção pelo IGPM (FGV) do período de 01/2024 a 12/2024 ficando reservado o valor para a consecução do Termo Aditivo de **R\$ 51.077,82 (Cinquenta e um mil, setenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**.

Fica alterada a cláusula terceira do contrato que passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 137.685,18(Cento e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 24 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE – Rep. Julio Cesar da Silva.





Publicado em formato de texto para fins de envio ao e-Sfinge

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 06/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: MARCELO ELÓI DA SILVA

OBJETO: Funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 01/04/2018 A 31/12/20218

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCELO ELÓI DA SILVA.

Publicado em formato de texto para fins de envio ao e-Sfinge

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 10/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ADAIR CARVALHO

OBJETO: Funcionamento do Destacamento da Polícia Militar em Cipoândia.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VIGÊNCIA: 01 de julho de 2018 e terminando em 31 de dezembro de 2018

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ADAIR CARVALHO

Publicado em formato de texto para fins de envio ao e-Sfinge

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 08/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: REGINALDO JOÃO DA SILVA

OBJETO: Funcionamento do EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS em Camisão.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de abril de 2017 e terminando em 31 de março de 2018.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, REGINALDO JOÃO DA SILVA

Publicado em formato de texto para fins de envio ao e-Sfinge

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 25/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: GHAZI SADAKA

OBJETO: Funcionamento do CONSELHO TUTELAR.

VALOR: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: iniciando-se em 01 de dezembro de 2017 e terminando em 30 de novembro de 2018.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, GHAZI SADAKA

Publicado em formato de texto para fins de envio ao e-Sfinge

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 03/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: EDUARDO LUCARELLI RODRIGUES

OBJETO: Funcionamento da "EXTENSÃO DO NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA".

VALOR: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2022 e terminando em 31 de dezembro de 2022.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, EDUARDO LUCARELLI RODRIGUES





Publicado em formato de texto para fins de envio ao e-Sfinge

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 07/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA

OBJETO: Funcionamento da casa do trabalhador.

VALOR: R\$ 9.445,80 (nove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2017 e terminando em 31 de março de 2018

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, **ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA**

Publicado em formato de texto para fins de envio ao e-Sfinge

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: CARLOS ROBERTO DE ÁVILA

OBJETO: Funcionamento da Centro de Referência Atendimento a Mulher- CRAM.

VALOR: R\$ 15.878,64 (quinze mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2017 e terminando em 31 março de 2018.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, **CARLOS ROBERTO DE ÁVILA**

Publicado em formato de texto para fins de envio ao e-Sfinge

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 06/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ARMANDO CÉSAR DE SOUZA RÉBULA

OBJETO: Funcionamento da "EXTENSÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)" em Cipolândia.

VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

VIGÊNCIA: 02 de maio de 2022 e terminando em 31 de dezembro de 2022.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, **ARMANDO CÉSAR DE SOUZA RÉBULA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025

DISPENSA Nº 01/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: BENTO & CARVALHO LTDA

OBJETO: Contratação de Médico do Trabalho para realização de avaliação admissional e ajuste dos exames (avaliação clínica abrangendo anamnese ocupacional e exame físico; avaliação psicossocial) de candidatos aprovados no concurso público municipal de provas e títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal do Município de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.000 15.001 04.122.0201 2.008 3.3.90.39.00.00.00.0.1.500 67

VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a PARTIR DO DIA 12/02/2025 até 11/02/2026.

GESTORA DO CONTRATO: Marluce Martins Garcia Luglio

FISCAL DO CONTRATO: Silvana Lopes

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, BENTO & CARVALHO LTDA, Marluce Martins Garcia Luglio e Silvana Lopes.





HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 1/2025
	Processo Adm.: 2/2025 Data do Processo: 23/01/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal, **MAURO LUIZ BATISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 74, V e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente INEXIGIBILIDADE de licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 2/2025
b) **Nr. Inexigibilidade:** 1/2025 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 18/02/2025
e) **Objeto:** *Locação de um imóvel, situado na Rua Roque Floriano das Neves, nº 483, Cidade Nova, nesta cidade de Aquidauana-MS, de propriedade Mauro Cespede Gamarra, para funcionamento do Almojarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social.*

Participante: MAURO CESPEDE GAMARRA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL.	12,000	MÊS	1.250,00	15.000,00
Total do Participante:					15.000,00
Total Geral:					15.000,00

Pelo presente documento, fica desde já AUTORIZADO a contratação e ou empenho:

**MAURO LUIZ
BATISTA:236689
46191**

Assinado de forma digital em Aquidauana (MS), 18 de fevereiro de 2025.
por MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191
Dados: 2025.02.18 10:41:33
-04'00'

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 201/2025

CELEBRADO EM: 02.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): MARCIA DE LIMA AIVIN.

OBJETO: COMO GARI, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO PAÇO MUNICIPAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 21.092,23 (VINTE E UM MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.757,68 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E MARCIA DE LIMA AIVIN

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 202/2025

CELEBRADO EM: 02.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): RITA CAVALCANTE DE MELO.

OBJETO: COMO GARI, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO PAÇO MUNICIPAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 21.092,23 (VINTE E UM MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.757,68 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E RITA CAVALCANTE DE MELO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 203/2025

CELEBRADO EM: 02.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): SINTIA DE BARROS CAVALCANTE.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO PAÇO MUNICIPAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 21.092,23 (VINTE E UM MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.757,68 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E SINTIA DE BARROS CAVALCANTE

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 204/2025

CELEBRADO EM: 02.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): RENATA APARECIDA VALDES BASÍLIO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 21.092,23 (VINTE E UM MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.757,68 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E RENATA APARECIDA VALDES BASÍLIO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 205/2025

CELEBRADO EM: 02.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): JOSE MARCOS MOREIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO NÚCLEO DE ARTEFATOS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 21.092,23 (VINTE E UM MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.757,68 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E JOSE MARCOS MOREIRA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 206/2025

CELEBRADO EM: 02.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): ARNALDO CAVALCANTE DE MELO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO NÚCLEO DE ARTEFATOS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.





VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 21.092,23 (VINTE E UM MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.757,68 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E ARNALDO CAVALCANTE DE MELO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 207/2025

CELEBRADO EM: 02.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): EDILSON ESPINDOLA FERNANDES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO NÚCLEO DE ARTEFATOS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 21.092,23 (VINTE E UM MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.757,68 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E EDILSON ESPINDOLA FERNANDES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 208/2025

CELEBRADO EM: 02.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): CICERO CAVALCANTE DE MELO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO NÚCLEO DE ARTEFATOS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 21.092,23 (VINTE E UM MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.757,68 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E CICERO CAVALCANTE DE MELO





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 209/2025

CELEBRADO EM: 02.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): DEIVISON PEREIRA DE OLIVEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO NÚCLEO DE ARTEFATOS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 21.092,23 (VINTE E UM MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.757,68 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E DEIVISON PEREIRA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 210/2025

CELEBRADO EM: 02.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): APARECIDO RAMOS DOS SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO NÚCLEO DE ARTEFATOS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 21.092,23 (VINTE E UM MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.757,68 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E APARECIDO RAMOS DOS SANTOS





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 211/2025

CELEBRADO EM: 02.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): IVAN NUNES FERREIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO NÚCLEO DE ARTEFATOS

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 21.092,23 (VINTE E UM MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.757,68 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E IVAN NUNES FERREIRA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 212/2025

CELEBRADO EM: 02.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): JUSTINO GOMES DOS SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO NÚCLEO DE ARTEFATOS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 21.092,23 (VINTE E UM MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.757,68 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E JUSTINO GOMES DOS SANTOS





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 213/2025

CELEBRADO EM: 02.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): JULIANO DA COSTA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO NÚCLEO DE ARTEFATOS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 21.092,23 (VINTE E UM MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.757,68 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E JULIANO DA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 214/2025

CELEBRADO EM: 02.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): ALEXANDRE MOSCIARO DE PAULA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO NÚCLEO DE ARTEFATOS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 21.092,23 (VINTE E UM MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.757,68 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E ALEXANDRE MOSCIARO DE PAULA





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 215/2025

CELEBRADO EM: 02.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): ROSALINO MONSON DE MIARRO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO NÚCLEO DE ARTEFATOS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 21.092,23 (VINTE E UM MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.757,68 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E ROSALINO MONSON DE MIARRO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 216/2025

CELEBRADO EM: 02.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): TIAGO ANTUNES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO NÚCLEO DE ARTEFATOS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 21.092,23 (VINTE E UM MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.757,68 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E TIAGO ANTUNES





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 557/2025

CELEBRADO EM: 02.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/GABINETE DO PREFEITO/FUNDAÇÃO DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - FEMA

CONTRATADO(A): ADÃO DA ANUNCIAÇÃO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA NOTURNO, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NO GABINETE DO PREFEITO/FUNDAÇÃO DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-FEMA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 22.565,40 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 2.051,40 (DOIS MIL, CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.001 - GABINETE DO PREFEITO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WELLINGTON MORESCO E ADÃO DA ANUNCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 558/2025

CELEBRADO EM: 02.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/GABINETE DO PREFEITO/FUNDAÇÃO DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - FEMA

CONTRATADO(A): VALDINEI CIRILO DE OLIVEIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA NOTURNO, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NO GABINETE DO PREFEITO/FUNDAÇÃO DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-FEMA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 22.565,40 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 2.051,40 (DOIS MIL, CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.001 - GABINETE DO PREFEITO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WELLINGTON MORESCO E VALDINEI CIRILO DE OLIVEIRA





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 654/2025

CELEBRADO EM: 14.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/GABINETE DO PREFEITO/FUNDAÇÃO DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - FEMA

CONTRATADO(A): MARIO AUGUSTO FLORES PORTOCARRERO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NO GABINETE DO PREFEITO/FUNDAÇÃO DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-FEMA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 69.844,57 (SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 3.676,03 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025.

B) R\$ 7.352,06 (SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.001 - GABINETE DO PREFEITO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WELLINGTON MORESCO E MARIO AUGUSTO FLORES PORTOCARRERO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 170/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ROSELI APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no CAPS.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023 ficando estimado em R\$ 22.814,04 (vinte e dois mil oitocentos e quatorze reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.901,17 (Um mil novecentos e um reais e dezessete centavos), referente aos serviços prestados mês de janeiro/2025; e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ROSELI APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 150/2025

CELEBRADO EM: 20/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CAROLINA LAIS DOS SANTOS

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Nutricionista, concedendo-lhe 20% de gratificação por produtividade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Equipe Multidisciplinar.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 11 (onze) meses e 12 (doze) dias a contar de 20 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 47.462,86 (quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.599,87 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025.

b) R\$ 3.999,68 (três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E CAROLINA LAIS DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 036/2025

CELEBRADO EM: 06/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ALÉRCIO DE SOUZA LIMA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde, concedendo-lhe 20% de incentivo Municipal e 20% de adicional insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Rural Camisão/Piraputanga.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, a contar de 06 janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 50.438,08 (cinquenta mil quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.683,68 (três mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025.

b) R\$ 4.250,40 (quatro mil duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ALÉRCIO DE SOUZA LIMA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 171/2025

CELEBRADO EM: 01/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CHARLES CRISTIANO BARBOSA PINHO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico de Enfermagem, concedendo-lhe 40% de insalubridade e 50% de gratificação a título de produtividade (alimentação incluída, devido aos plantões), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço no SAMU.





DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023 ficando estimado em R\$ 36.122,16 (trinta e seis mil cento e vinte e dois reais e dezesseis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.010,18 (três mil e dez reais e dezoito centavos), referente aos serviços prestados mês de janeiro/2025; e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.10 02- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E CHARLES CRISTIANO BARBOSA PINHO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 157/2025

CELEBRADO EM: 06/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LUANA APARECIDA ARAUJO ARÉCO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço ESF José Vória.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 26 (vinte e seis) dias a contar de 06 de janeiro de 2025 com término em 31 de janeiro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 1.367,91 (um mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.367,91 (um mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.10 02- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LUANA APARECIDA ARAUJO ARÉCO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 448/2025

CELEBRADO EM: 20/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ANA MARIA SALES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no ESF CAPS.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 11 (onze) meses e 12 (doze) dias a contar de 20 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 17.993,30 (dezesete mil novecentos e noventa e três reais e trinta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 631,34 (seiscentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025.

b) R\$ 1.578,36 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.10 02- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ANA MARIA SALES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 173/2025

CELEBRADO EM: 01/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): AGUINALDO DA SILVA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico de Enfermagem, concedendo-lhe 40% de insalubridade e 50% de gratificação a título de produtividade (alimentação incluída, devido aos plantões), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço no SAMU.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023 ficando estimado em R\$ 36.122,16 (trinta e seis mil cento e vinte e dois reais e dezesseis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.010,18 (três mil e dez reais e dezoito centavos), referente aos serviços prestados mês de janeiro/2025; e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E AGUINALDO DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 047/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): GABRIELLE MARQUES NOGUEIRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Laboratório, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no Laboratório Municipal.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 19.693,44 (dezenove mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.641,12 (um mil seiscentos e quarenta e um reais e doze centavos), referentes aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E GABRIELLE MARQUES NOGUEIRA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 174/2025

CELEBRADO EM: 01/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): DANIELE CRISTINA TORRES MARTINS PEREIRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico de Enfermagem, concedendo-lhe 40% de insalubridade e 50% de gratificação a título de produtividade (alimentação incluída, devido aos plantões), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço no SAMU.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023 ficando estimado em R\$ 36.122,16 (trinta e seis mil cento e vinte e dois reais e dezesseis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

R\$ 3.010,18 (três mil e dez reais e dezoito centavos), referente aos serviços prestados mês de janeiro/2025; e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E DANIELE CRISTINA TORRES MARTINS PEREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 152/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MONIKE MASSARIOL CEZAR

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Dentista de ESF, concedendo-lhe 40% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na ESF João Jorge Carneiro.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 76.334,76 (setenta e seis mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 6.361,23 (seis mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MONIKE MASSARIOL CEZAR.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 175/2025

CELEBRADO EM: 01/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): SEBASTIÃO NASCIMENTO ALVES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico de Enfermagem, concedendo-lhe 40% de insalubridade e 50% de gratificação a título de produtividade (alimentação incluída, devido aos plantões), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço no SAMU.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023 ficando estimado em R\$ 36.122,16 (trinta e seis mil cento e vinte e dois reais e dezesseis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.010,18 (três mil e dez reais e dezoito centavos), referente aos serviços prestados mês de janeiro/2025; e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E SEBASTIÃO NASCIMENTO ALVES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 176/2025

CELEBRADO EM: 01/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CAMILA GARCIA ROCHA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico de Enfermagem, concedendo-lhe 40% de insalubridade e 50% de gratificação a título de produtividade (alimentação incluída, devido aos plantões), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço no SAMU.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023 ficando estimado em R\$ 36.122,16 (trinta e seis mil cento e vinte e dois reais e dezesseis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.010,18 (três mil e dez reais e dezoito centavos), referente aos serviços prestados mês de janeiro/2025; e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E CAMILA GARCIA ROCHA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 178/2025

CELEBRADO EM: 01/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): SEVERINO MARANHÃO DOS SANTOS

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico de Enfermagem, concedendo-lhe 40% de insalubridade e 50% de gratificação a título de produtividade (alimentação incluída, devido aos plantões), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço no SAMU.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023 ficando estimado em R\$ 36.122,16 (trinta e seis mil cento e vinte e dois reais e dezesseis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

R\$ 3.010,18 (três mil e dez reais e dezoito centavos), referente aos serviços prestados mês de janeiro/2025; e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E SEVERINO MARANHÃO DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 089/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): UBIRACY DA SILVA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no ESF Izaura Baes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 18.940,32 (dezoito mil novecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.578,36 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E UBIRACY DA SILVA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 090/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MARIA ELIZA GOMES DA SILVA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Equipe Multidisciplinar.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 18.940,32 (dezoito mil novecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.578,36 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MARIA ELIZA GOMES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 091/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): RENATA CRISTINA FRANCO PEDROSO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no ESF Trindade.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 18.940,32 (dezoito mil novecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.578,36 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E RENATA CRISTINA FRANCO PEDROSO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 092/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ISABELA GONÇALVES CRISPIM

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no ESF Guanandy.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 18.940,32 (dezoito mil novecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.578,36 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ISABELA GONÇALVES CRISPIM.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 093/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LUCIANO DE LIMA MEDEIROS

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no ESF Rural (Camisão/Piraputanga).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 18.940,32 (dezoito mil novecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.578,36 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LUCIANO DE LIMA MEDEIROS.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 094/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LEIDIMARA DOS SANTOS PEREIRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no ESF Candido Pinheiro Filho.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 18.940,32 (dezoito mil novecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.578,36 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LEIDIMARA DOS SANTOS PEREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 095/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ROSEMARA APARECIDA LOPES FERREIRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no ESF Tiago Bogado.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 18.940,32 (dezoito mil novecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.578,36 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ROSEMARA APARECIDA LOPES FERREIRA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 096/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LÚCIA SIMÃO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no ESF Modesto Pereira (Morrinho).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 18.940,32 (dezoito mil novecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.578,36 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LÚCIA SIMÃO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 097/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LEYA COELHO CARDOSO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no ESF Candido Pinheiro Filho.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 18.940,32 (dezoito mil novecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.578,36 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LEYA COELHO CARDOSO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 098/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JOELMA NASCIMENTO DA SILVA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no ESF Cipolândia.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 18.940,32 (dezoito mil novecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.578,36 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JOELMA NASCIMENTO DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 192/2025

CELEBRADO EM:02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ELTON LEAL DOS SANTOS

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeiro ESF, (em substituição da licença da servidora POLINE HORTENCE FIGUEIREDO DAS NEVES) concedendo-lhe 20% de insalubridade e 20% de gratificação por produtividade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, como responsável técnica designando-o para prestar serviço no ESF Nova Aquidauana.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023 ficando estimado em R\$ 76.334,76 (setenta e seis mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 6.361,23 (seis mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), referente aos serviços prestados mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ELTON LEAL DOS SANTOS.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 193/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): THAMIRES BOTELHO DA FONSÊCA ALVES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeiro ESF, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 20% de gratificação por produtividade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, como responsável técnica designando-o para prestar serviço no ESF Guanandy.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023 ficando estimado em R\$ 76.334,76 (setenta e seis mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

R\$ 6.361,23 (seis mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), referente aos serviços prestados mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E THAMIRES BOTELHO DA FONSÊCA ALVES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 194/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ANY CAROLINE CAMPOS CARDOSO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeiro ESF, (em substituição da servidora SANDRA MARIA SANTOS CALONGA, secretaria municipal de Saúde e Saneamento) concedendo-lhe 20% de insalubridade e 20% de gratificação por produtividade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, como responsável técnica designando-o para prestar serviço no ESF Guanandy.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023 ficando estimado em R\$ 76.334,76 (setenta e seis mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 6.361,23 (seis mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), referente aos serviços prestados mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ANY CAROLINE CAMPOS CARDOSO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 179/2025

CELEBRADO EM: 01/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): OSNEI DA SILVA MARTINS

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico de Enfermagem, concedendo-lhe 40% de insalubridade e 50% de gratificação a título de produtividade (alimentação incluída, devido aos plantões), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço no SAMU.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023 ficando estimado em R\$ 36.122,16 (trinta e seis mil cento e vinte e dois reais e dezesseis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.010,18 (três mil e dez reais e dezoito centavos), referente aos serviços prestados mês de janeiro/2025; e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E OSNEI DA SILVA MARTINS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 180/2025

CELEBRADO EM: 01/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ANDERSON MELQUÍADES GOMES DE ARRUDA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico de Enfermagem, concedendo-lhe 40% de insalubridade e 50% de gratificação a título de produtividade (alimentação incluída, devido aos plantões), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço no SAMU.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023 ficando estimado em R\$ 36.122,16 (trinta e seis mil cento e vinte e dois reais e dezesseis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.010,18 (três mil e dez reais e dezoito centavos), referente aos serviços prestados mês de janeiro/2025; e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ANDERSON MELQUÍADES GOMES DE ARRUDA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 045/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JANAINA AYALA MATOS

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Laboratório, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no Laboratório Municipal.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 19.693,44 (dezenove mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.641,12 (um mil seiscentos e quarenta e um reais e doze centavos), referentes aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JANAINA AYALA MATOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 198/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): GENY DOS SANTOS ALVES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeiro ESF, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 20% de gratificação por produtividade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, como responsável técnica designando-o para prestar serviço no ESF Cipolândia.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 30 (trinta) dias a contar de 02 de janeiro 2025, com término em 31 de janeiro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023 ficando estimado em R\$ 6.361,23 (seis mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 6.361,23 (seis mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), referente aos serviços prestados mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E GENY DOS SANTOS ALVES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 181/2025

CELEBRADO EM: 09/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): HÉRIKA JUSSANÃ SILVA PEREIRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico de Enfermagem, concedendo-lhe 40% de insalubridade e 50% de gratificação a título de produtividade (alimentação incluída, devido aos plantões), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço no SAMU.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias a contar de 09 de janeiro 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023 ficando estimado em R\$ 35.419,78 (trinta e cinco mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





a) R\$ 2.307,80 (dois mil trezentos e sete reais e oitenta centavos), referente aos serviços prestados mês de janeiro/2025.

b) R\$ 3.010,18 (três mil e dez reais e dezoito centavos), referente aos serviços prestados mês de janeiro/2025; e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E HÉRIKA JUSSANÃ SILVA PEREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 182/2025

CELEBRADO EM: 06/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ALINE AJALA TAVEIRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnica de Segurança do Trabalho, concedendo-lhe 20% de gratificação por produtividade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Saúde do Trabalhador.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 26 (vinte e seis) dias a contar de 06 de janeiro 2025, com término em 31 de janeiro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023 ficando estimado em R\$ 1.647,68 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.647,68 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços prestados mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ALINE AJALA TAVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 184/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ADRIANA LANZA DA SILVA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeiro (a), concedendo-lhe 50% de gratificação por produtividade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Vigilância Epidemiológica.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023 ficando estimado em R\$ 59.995,20 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 4.999,60 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), referente aos serviços prestados mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ADRIANA LANZA DA SILVA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 185/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): NABILA BELTRAMIN GOMES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeiro (a), concedendo-lhe 50% de gratificação por produtividade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Atenção Primária (Atenção Básica).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023 ficando estimado em R\$ 59.995,20 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 4.999,60 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), referente aos serviços prestados mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E NABILA BELTRAMIN GOMES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 186/2025

CELEBRADO EM: 01/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): FRANCIONY BERGMAN FRANÇA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeiro (a), concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no Samu.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023 ficando estimado em R\$ 47.996,16 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

R\$ 3.999,68 (três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços prestados mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E FRANCIONY BERGMAN FRANÇA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 143/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ARALDO COINETE

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 50% de gratificação por produtividade por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Central de Transportes (Cipolândia).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 27.899,04 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.324,92 (dois mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ARALDO COINETE.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 144/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): FERNANDO DE OLIVEIRA EVANGELISTA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 50% de gratificação por produtividade por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 27.899,04 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.324,92 (dois mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E FERNANDO DE OLIVEIRA EVANGELISTA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 121/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): OSMAR OLIVEIRA DA SILVA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista II, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 20% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 22.975,68 (vinte e dois mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), a serem pagos da seguinte maneira:





a) R\$ 1.914,64 (um mil novecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E OSMAR OLIVEIRA DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 122/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): FELIPE XAVIER DE QUEIROZ

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista II, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 20% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 22.975,68 (vinte e dois mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.914,64 (um mil novecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E FELIPE XAVIER DE QUEIROZ.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 145/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LUIZ CARLOS MARTINS

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 50% de gratificação por produtividade por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Central de Transportes (Cipolândia).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 27.899,04 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.324,92 (dois mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LUIZ CARLOS MARTINS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 146/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.





CONTRATADO (A): EDVALDO FERREIRA DA SILVA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 50% de gratificação por produtividade por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 27.899,04 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.324,92 (dois mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.102- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E EDVALDO FERREIRA DA SILVA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 226/2024

CELEBRADO EM: 12.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ABIGAIL VIEIRA DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, PARA SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA LOCALIDADE NO ANO DE 2024, E ENCONTRA-SE DE ATESTADO MÉDICO ATÉ 28/04/2025, E AGUARDA PERÍCIA DO INSS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 01 DE MAIO DE 2025.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ABIGAIL VIEIRA DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 282 /2025

CELEBRADO EM: 02.01.2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Juliane Jara Leoderio

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, para atender a necessidade temporária de manutenção e normalização da prestação de serviços oferecidos na SEMED.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de janeiro de 2025, com término em 16 de julho de 2025.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 8.593,29 (Oito mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.315,30 (Um mil, trezentos e quinze reais e trinta centavos) referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – Secretaria Municipal de Educação – 2.144– Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha e Juliane Jara Leoderio.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 283 /2025

CELEBRADO EM: 02.01.2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ivanir Vargas da Cruz

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, para atender a necessidade temporária de manutenção e normalização da prestação de serviços oferecidos na SEMED.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de janeiro de 2025, com término em 16 de julho de 2025.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 8.593,29 (Oito mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.315,30 (Um mil, trezentos e quinze reais e trinta centavos) referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – Secretaria Municipal de Educação – 2.144– Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha e Ivanir Vargas da Cruz.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 284 /2025

CELEBRADO EM: 02.01.2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Jeferson Ajala

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno e 30% (trinta por cento) de periculosidade, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, para atender a necessidade temporária de manutenção e normalização da prestação de serviços oferecidos na comunidade escolar.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de janeiro de 2025, com término em 01 de agosto de 2025.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 14.428,18 (Quatorze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezoito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 2.051,40 (Dois mil, e cinquenta e um reais e quarenta centavos) referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – Secretaria Municipal de Educação – 2.144– Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha e Jeferson Ajala.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 285 /2025

CELEBRADO EM: 02.01.2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Claudio Garcia de Pinho

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno e 30% (trinta por cento) de periculosidade, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Cel. Antonio Trindade, para atender a necessidade temporária de manutenção e normalização da prestação de serviços oferecidos na comunidade escolar.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de janeiro de 2025, com término em 01 de agosto de 2025.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 14.428,18 (Quatorze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezoito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 2.051,40 (Dois mil, e cinquenta e um reais e quarenta centavos) referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – Secretaria Municipal de Educação – 2.144– Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha e Claudio Garcia de Pinho.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 286 /2025

CELEBRADO EM: 02.01.2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Pedro Pereira da Silva

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno e 30% (trinta por cento) de periculosidade, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, para atender a necessidade temporária de manutenção e normalização da prestação de serviços oferecidos na comunidade escolar.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de janeiro de 2025, com término em 01 de agosto de 2025.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 14.428,18 (Quatorze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezoito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 2.051,40 (Dois mil, e cinquenta e um reais e quarenta centavos) referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – Secretaria Municipal de Educação – 2.144– Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha e Pedro Pereira da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 287 /2025

CELEBRADO EM: 02.01.2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Guilherme Ferrari Carpejani

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno e 30% (trinta por cento) de periculosidade, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, para suprir a necessidade temporária da Unidade Escolar no ano de 2024.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de janeiro de 2025, com término em 01 de agosto de 2025.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 14.428,18 (Quatorze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezoito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 2.051,40 (Dois mil, e cinquenta e um reais e quarenta centavos) referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – Secretaria Municipal de Educação – 2.144– Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha e Guilherme Ferrari Carpejani.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 288 /2025

CELEBRADO EM: 02.01.2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Tainara da Silva Gimenez

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Prof. Luiz Mongelli, para suprir a necessidade temporária da Unidade Escolar no ano de 2024, com o aumento do número de estudantes.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de janeiro de 2025, com término em 16 de julho de 2025.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 8.593,29 (Oito mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.315,30 (Um mil, trezentos e quinze reais e trinta centavos) referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – Secretaria Municipal de Educação – 2.144– Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha e Tainara da Silva Gimenez.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 289 /2025

CELEBRADO EM: 02.01.2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Maria Rosa de Assunção Nunes

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, para suprir a necessidade temporária de manutenção e normalização da prestação de serviços oferecidos para a comunidade escolar.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de janeiro de 2025, com término em 16 de julho de 2025.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 8.593,29 (Oito mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.315,30 (Um mil, trezentos e quinze reais e trinta centavos) referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – Secretaria Municipal de Educação – 2.145– Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha e Maria Rosa de Assunção Nunes.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 290 /2025

CELEBRADO EM: 02.01.2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Denise Moura de Freitas Rodrigues

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dona Mafalda, em substituição ao servidor Renan Candido Duarte, Mat. 14192, cedido para Junta de Serviço Militar de Aquidauana, no ano de 2025.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de janeiro de 2025, com término em 16 de julho de 2025.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 8.593,29 (Oito mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.315,30 (Um mil, trezentos e quinze reais e trinta centavos) referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – Secretaria Municipal de Educação – 2.145– Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha e Denise Moura de Freitas Rodrigues.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 291 /2025

CELEBRADO EM: 02.01.2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Marcelo Freitas Higa

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, em substituição a servidora Katiúça Farias dos Reis Leite, Mat. 5136, readaptada.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de janeiro de 2025, com término em 16 de julho de 2025.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 8.593,29 (Oito mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.315,30 (Um mil, trezentos e quinze reais e trinta centavos) referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – Secretaria Municipal de Educação – 2.145– Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha e Marcelo Freitas Higa.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 292 /2025

CELEBRADO EM: 02.01.2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Raquel Figueiró dos Santos

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Valdir Cathcart Ferreira, para suprir a necessidade temporária de manutenção e normalização da prestação de serviços oferecidos para a comunidade escolar.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de janeiro de 2025, com término em 16 de julho de 2025.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 8.593,29 (Oito mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.315,30 (Um mil, trezentos e quinze reais e trinta centavos) referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – Secretaria Municipal de Educação – 2.145– Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha e Raquel Figueiró dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 293 /2025

CELEBRADO EM: 02.01.2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Severino Minervino dos Santos

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 20%(vinte por cento) de adicional noturno e 30% (trinta por cento) de periculosidade, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. José Rodolfo Falcão, para suprir a necessidade temporária de manutenção e normalização da prestação de serviços oferecidos para a comunidade escolar.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de janeiro de 2025, com término em 01 de agosto de 2025.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 14.428,18 (Quatorze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezoito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 2.051,40 (Dois mil, e cinquenta e um reais e quarenta centavos) referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – Secretaria Municipal de Educação – 2.145– Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha e Severino Minervino dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 294 /2025

CELEBRADO EM: 02.01.2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Régio Alves de Paula

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 20%(vinte por cento) de adicional noturno e 30% (trinta por cento) de periculosidade, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, para suprir a necessidade temporária de manutenção e normalização da prestação de serviços oferecidos para a comunidade escolar.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de janeiro de 2025, com término em 01 de agosto de 2025.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 14.428,18 (Quatorze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezoito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 2.051,40 (Dois mil, e cinquenta e um reais e quarenta centavos) referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – Secretaria Municipal de Educação – 2.145– Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha e Régio Alves de Paula.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 295 /2025

CELEBRADO EM: 02.01.2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Daniel Benevides de Oliveira

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 20%(vinte por cento) de adicional noturno e 30% (trinta por cento) de periculosidade, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Marisa Nogueira Rosa Scaff, para suprir a necessidade temporária de manutenção e normalização da prestação de serviços oferecidos para a comunidade escolar.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de janeiro de 2025, com término em 01 de agosto de 2025.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 14.428,18 (Quatorze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezoito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 2.051,40 (Dois mil, e cinquenta e um reais e quarenta centavos) referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – Secretaria Municipal de Educação – 2.145– Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha e Daniel Benevides de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 296 /2025

CELEBRADO EM: 06.01.2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Alfredo José Maia Queiroz

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno e 30% (trinta por cento) de periculosidade, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, em substituição ao servidor Fábio Faustino da Silva, Mat. 14301, permutado com o município de Maracajú no ano de 2025.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 06 de janeiro de 2025, com término em 03 de fevereiro de 2025.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 1.983,02 (Um mil, novecentos e oitenta e três reais e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.777,88 (Um mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025,

b) O valor de R\$ 205,14 (Duzentos e cinco reais e quatorze centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2025, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – Secretaria Municipal de Educação – 2.144– Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista e Alfredo José Maia Queiroz.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 296/2025

CELEBRADO EM: 04.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ALFREDO JOSÉ MAIA QUEIROZ

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA, ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE PERICULOSIDADE,, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, PARA SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR NO ANO DE 2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ALFREDO JOSÉ MAIA QUEIROZ.



EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 297 /2025

CELEBRADO EM: 03.01.2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Cleonaldo da Silva Barros

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Cel. Antonio Trindade, em substituição a servidora Ana Odete Silveira Mello, Mat. 3976, que se encontra readaptada temporário.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 03 de janeiro de 2025, com término em 16 de julho de 2025.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 8.549,45 (Oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.271,46 (Um mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025,

b) O valor de R\$ 1.315,30 (Um mil, trezentos e quinze reais e trinta centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2025, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – Secretaria Municipal de Educação – 2.144– Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista e Cleonaldo da Silva Barros.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 298 /2025

CELEBRADO EM: 07.01.2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Adelino Albuquerque da Rocha

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Motorista, concedendo-lhe 100% (cem por cento) de gratificação com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Setor de Transporte Escolar - Linha Professores Aquidauana - EMP Pantaneira - NE Santana, fazenda Santana, localizada em área de difícil acesso.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 07 de janeiro de 2025, com término em 01 de agosto de 2025.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 18.781,71 (Dezoito mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 2.279,33 (Dois mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025,

b) O valor de R\$ 2.735,20 (Dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2025, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – Secretaria Municipal de Educação – 2.144– Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Adelino Albuquerque da Rocha.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 299 /2025

CELEBRADO EM: 07.01.2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ismael Melo

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Motorista, concedendo-lhe 100% (cem por cento) de gratificação com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Setor de Transporte Escolar - Linha Fazenda Primavera/ Aquidauana, Fazenda Primavera localizada em área de difícil acesso.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 07 de janeiro de 2025, com término em 01 de agosto de 2025.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 18.781,71 (Dezoito mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 2.279,33 (Dois mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025,





b) O valor de R\$ 2.735,20 (Dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2025, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – Secretaria Municipal de Educação – 2.144– Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Ismael Melo.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 300 /2025

CELEBRADO EM: 07.01.2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Roberto Benteu

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Motorista, concedendo-lhe 100% (cem por cento) de gratificação com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Setor de Transporte Escolar - Linha Fazenda Pequii/ Aquidauana - Vesperetino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 07 de janeiro de 2025, com término em 01 de agosto de 2025.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 18.781,71 (Dezoito mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 2.279,33 (Dois mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025,

b) O valor de R\$ 2.735,20 (Dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2025, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – Secretaria Municipal de Educação – 2.144– Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Roberto Benteu.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 301 /2025

CELEBRADO EM: 07.01.2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Valquiria Ferreira da Silva

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Motorista, concedendo-lhe 100% (cem por cento) de gratificação com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Setor de Transporte Escolar - Linha Professores Aquidauana/Cipolândia.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 07 de janeiro de 2025, com término em 01 de agosto de 2025.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 18.781,71 (Dezoito mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 2.279,33 (Dois mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025,

b) O valor de R\$ 2.735,20 (Dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2025, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – Secretaria Municipal de Educação – 2.144– Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Valquiria Ferreira da Silva.





EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 347/2024

CELEBRADO EM: 04.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ROSINÉIA DOS SANTOS MENDES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NE - IMBIRUSSÚ, NAS DISCIPLINAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTE E CULTURA TERENA, LÍNGUA TERENA, NA TURMA 3º/4º/5º MULTIANUAL, NAS DISCIPLINAS DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, E ARTE E MOVIMENTO, NA TURMA PRÉ I/II, PARA ATENDER A NECESSIDADE LOCAL, E QUE A SERVIDORA, TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS, E ENCONTRA-SE DE LICENÇA MATERNIDADE DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 ATÉ 17/05/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 18 DE MAIO DE 2025.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ROSINÉIA DOS SANTOS MENDES.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 374/2024

CELEBRADO EM: 04.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CLAIR MENDES MAIA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, E ENCONTRA-SE DE LICENÇA MATERNIDADE DE 15/12/2024 A 13/06/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 13 DE JUNHO DE 2025.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CLAIR MENDES MAIA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 446 /2025

CELEBRADO EM: 16.01.2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rodrigo de Andrea Amorim

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Motorista, concedendo-lhe 100% (cem por cento) de gratificação com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Setor de Transporte Escolar - Linha Fazenda Nova Espanha/Aquidauana - Matutino.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de janeiro de 2025, com término em 01 de agosto de 2025.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 17.961,15 (Dezessete mil, novecentos e sessenta e um reais e quinze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.458,77 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025,

b) O valor de R\$ 2.735,20 (Dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2025, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – Secretaria Municipal de Educação – 2.144– Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Rodrigo de Andrea Amorim.





EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 464/2024

CELEBRADO EM: 04.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELOHAYNA ESTEVÃO TIAGO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMI FRANCISCO FARIAS, E A SERVIDORA, TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS, ENCONTRA-SE DE LICENÇA MATERNIDADE DE 02/02/2025 A 01/08/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 02 DE AGOSTO DE 2025.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELOHAYNA ESTEVÃO TIAGO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 518/2024

CELEBRADO EM: 04.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LETÍCIA BOTELHO MARGAREJO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, REGENTE NA TURMA 3º ANO A, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2023, E CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA PÚBLICA, INCLUSIVE A CONTRATADA TEMPORÁRIA, INDEPENDENTE DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO, TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS, E ENCONTRA-SE LICENÇA MATERNIDADE DE 15 DE DEZEMBRO DE 2024 A 12 DE JUNHO DE 2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 13 DE JUNHO DE 2025.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LETÍCIA BOTELHO MARGAREJO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 572 /2025

CELEBRADO EM: 02.01.2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Mateus Muller Neto

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno e 30% (trinta por cento) de periculosidade, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Cel. Antonio Trindade, para atender a necessidade temporária de manutenção e normalização da prestação de serviços oferecidos na comunidade escolar.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de janeiro de 2025, com término em 01 de agosto de 2025.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 14.428,18 (Quatorze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezoito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 2.051,40 (Dois mil, e cinquenta e um reais e quarenta centavos) referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – Secretaria Municipal de Educação – 2.144– Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha e Mateus Muller Neto.





EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 886/2024

CELEBRADO EM: 04.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): NAIANE VITOR ARRUDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO - ALDEIA IPEGUE, PARA SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR COM A ABERTURA DE TURMAS DA EJA NO PERÍODO NOTURNO, E CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA PÚBLICA, INCLUSIVE A CONTRATADA TEMPORÁRIA, INDEPENDENTE DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO, TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS, E ENCONTRA-SE LICENÇA MATERNIDADE DE 09/01/2025 A 07/07/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 07 DE JULHO DE 2025.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NAIANE VITOR ARRUDA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 991/2023

CELEBRADO EM: 02.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ALEXANDRA BRITO DE OLIVEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR NO CMEI ANDREA PACE DE OLIVEIRA, E APRESENTOU LAUDO MÉDICO E ATESTADO MÉDICO, COM PERÍCIA AGENDADA PARA 25/02/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 03 DE MARÇO DE 2025.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ALEXANDRA BRITO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1040/2024

CELEBRADO EM: 04.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SIDMARA FERNANDES MARCIEL ALMEIDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO E CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA PÚBLICA, INCLUSIVE A CONTRATADA TEMPORÁRIA, INDEPENDENTE DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO, TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS, GESTANTE DE 17 SEMANAS E 05 DIAS, COM DATA PREVISTA DO PARTO 26/06/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 01 DE JULHO DE 2025.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SIDMARA FERNANDES MARCIEL ALMEIDA.

EXTRATO DO SEXTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1054/2024

CELEBRADO EM: 04.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): TAINARA VIEIRA ZAURIZIO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, PROFESSORA EDUCAÇÃO FÍSICA E CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS, E ENCONTRA-SE GESTANTE DE 17 SEMANAS E 04 DIAS, COM DATA PARTO PREVISTO PARA 28/06/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 01 DE JULHO DE 2025.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E TAINARA VIEIRA ZAURIZIO.





EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1267/2024

CELEBRADO EM: 04.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): FLAVIA DA SILVA FERREIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL, E CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA PÚBLICA, INCLUSIVE A CONTRATADA TEMPORÁRIA, INDEPENDENTE DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO, TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS, E ENCONTRA-SE GESTANTE DE 22 SEMANAS E 04 DIAS, COM PARTO PREVISTO PARA 22/05/2025, CONFORME ATESTADO MÉDICO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 01 DE JUNHO DE 2025.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E FLAVIA DA SILVA FERREIRA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1366/2024

CELEBRADO EM: 04.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ALESSANDRA DE AMORIM MENDES ARRUDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO/PROFISSIONAL DE APOIO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS, NA EMIP LUTUMA DIAS - NE Córrego Seco, NA TURMA 1ª/2ª/3ª/4ª MULTIANUAL, COMO PROFISSIONAL DE APOIO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E QUE A SERVIDORA, TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS, ENCONTRA-SE LICENÇA MATERNIDADE DE 09 DE JANEIRO DE 2025 A 07 DE JULHO DE 2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 08 DE JULHO DE 2025.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ALESSANDRA DE AMORIM MENDES ARRUDA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1374/2024

CELEBRADO EM: 04.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): NÁDIA DA SILVA GOMES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, E QUE A SERVIDORA, TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS, ENCONTRA-SE GESTANTE DE 17 SEMANAS E 06 DIAS, COM DATA PROVÁVEL DO PARTO PARA 26/06/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 01 DE JULHO DE 2025.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NÁDIA DA SILVA GOMES





CONVOCAÇÕES

RELAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I
CONVOCADOS DO CADASTRO RESERVA 2ª ETAPA 58 UNIDADES

COLO CAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
239	VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	###.###.941-91			SUBSTITUIÇÃO

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista, que estão no cadastro de Pré-Selecionados da 2ª etapa do Lote Urbanizado 58 unidades, na **colocação de 239 (para cumprimento – LISTA COMPLEMENTAR)** para **comparecer** na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período de **18/02/2025 a 20/02/2025 das 7:30min às 12:30min**, para tratar de assunto do seu interesse, munidos dos **documentos pessoais**.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento Urbanismo e Obras Públicas





OUTROS



ESTADO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Entidades: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA

Exercício de 2024
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1 / 1

Parâmetros: Enviar relatório para o Transp@rente Cloud; N: Enviar Relatório para o Transp@rente Fly; N: Assinatura; [valor]:"15809";[descricao]:"Balanço Cultural 2024 / 2024-01-01 / 2024-12-31"; Consolidado: N; Exercício: 2024; Entidades: [valor]:"1708";[descricao]:"FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA"; Mês: 12; Tipo do recurso: TCOOS - Versão: 24 de 30/08/2024 10:26:51

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	422.000,00	422.000,00	400.063,89	-21.936,11
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	11.000,00	11.000,00	39.760,36	28.760,36
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	411.000,00	411.000,00	360.303,53	-50.696,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	422.000,00	422.000,00	400.063,89	-21.936,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	422.000,00	422.000,00	400.063,89	-21.936,11
Déficit (VI)	-	-	4.077.754,77	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	422.000,00	422.000,00	4.477.818,66	4.055.818,66
Saldos de Exercícios Anteriores	-	435.000,69	435.000,69	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	435.000,69	435.000,69	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.256.500,00	4.696.217,62	4.420.578,66	4.420.578,66	4.420.578,66	275.638,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.256.500,00	4.696.217,62	4.420.578,66	4.420.578,66	4.420.578,66	275.638,96
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	57.500,00	57.600,00	57.240,00	57.240,00	57.240,00	360,00
INVESTIMENTOS	57.500,00	57.600,00	57.240,00	57.240,00	57.240,00	360,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	2.314.000,00	4.753.817,62	4.477.818,66	4.477.818,66	4.477.818,66	275.998,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	2.314.000,00	4.753.817,62	4.477.818,66	4.477.818,66	4.477.818,66	275.998,96
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	2.314.000,00	4.753.817,62	4.477.818,66	4.477.818,66	4.477.818,66	275.998,96
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.098,00	1.098,00	1.098,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.098,00	1.098,00	1.098,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.098,00	1.098,00	1.098,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas (e) Explicativas:

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador - CRC/MS 011952-0-7

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Youssef Saliba
Diretor Presidente do Fundo de Cultura





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Balanco Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA

Página: 1 / 2
Exercício de 2024
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	400.063,89	650.442,59	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.477.818,66	3.329.206,28
Ordinária	27.333,69	21.667,09	Ordinária	3.694.832,22	3.107.267,51
Recursos não Vinculados de Impostos	27.333,69	0,00	Recursos não Vinculados de Impostos	3.694.832,22	0,00
Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	21.667,09	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.107.267,51
Vinculada	372.730,20	628.775,50	Vinculada	782.986,44	221.938,77
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos	0,00	190.000,00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos	0,00	200.000,00
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º	318,40	312.276,52	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º	25.790,00	21.938,77
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º	0,00	312.276,52	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º	0,00	21.938,77
Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º -	3,52	126.498,98	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura -	341.481,42	0,00
Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º -	0,00	126.498,98	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º	288.481,25	0,00
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura -	372.408,28	0,00	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º -	127.233,77	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	3.706.284,03	3.041.467,65	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	123.407,93	109.308,93	EXTRAORÇAMENTÁRIAS	132.828,33	170.464,53
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	1.098,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.098,00	55.775,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	12.498,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	123.407,93	108.210,93	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	131.730,33	102.191,53
SALDOS ANTERIORES	435.758,67	134.210,31	SALDOS ATUAIS	54.867,53	435.758,67
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CONTAS CORRENTES	435.758,67	134.210,31	CONTAS CORRENTES	54.867,53	435.758,67
APLICAÇÕES	0,00	0,00	APLICAÇÕES	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	4.665.514,52	3.935.429,48	TOTAL	4.665.514,52	3.935.429,48

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 18/02/2025, às 16:20:57. Protocolo: 3ce9bd87-7550-4100-a2b8-743d24a419f



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Balanco Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA

Página: 2 / 2
Exercício de 2024
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador - CRC/MS 011952-0-7

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Youssef Saliba
Diretor Presidente do Fundo de Cultura





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA

Exercício de 2024
Página: 1 / 1
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	54.867,53	435.758,67
ATIVO CIRCULANTE	54.867,53	435.758,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	54.867,53	435.758,67
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	54.867,53	435.758,67
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	8.322,40
ADIANTEAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	8.322,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	54.867,53	427.436,27
RESULTADOS ACUMULADOS	54.867,53	427.436,27
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	54.867,53	435.758,67
ATIVO FINANCEIRO	54.867,53	435.758,67
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)	0,00	9.420,40
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	9.420,40
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	54.867,53	426.338,27
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	288.099,30	288.099,30
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	288.099,30	288.099,30
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	4.340.411,80	3.488.277,40
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	4.340.411,80	3.488.277,40
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	54.101,26	426.338,27
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	26.909,95	41.641,93
17010000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS	0,00	-10.000,00
17150000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º -	2.625,02	290.337,75
17160000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º -	3.006,25	126.498,98
17190000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -	30.926,86	0,00
18690000 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	-9.366,82	-22.140,39

Nota(s) Explicativa(s):





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA

Exercício de 2024
Mês: 12
Página: 1 / 1

	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.106.347,92	3.691.940,24
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.066.587,56	3.480.243,15
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.706.284,03	3.041.467,65
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	360.303,53	438.775,50
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	30,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	30,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	39.760,36	211.667,09
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	39.760,36	211.667,09
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.478.916,66	3.393.501,28
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.421.676,66	3.256.184,28
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	140.926,40	252.786,04
SERVIÇOS	4.280.750,26	3.003.398,24
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	99.935,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	100.000,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	65,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	57.240,00	37.382,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	57.240,00	37.382,00
Resultado Patrimonial do Período	-372.568,74	298.438,96

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador - CRC/MS 011952-0-7

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Youssef Saliba
Diretor Presidente do Fundo de Cultura



ESTADO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA
Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa - Anexo 16
Entidades : FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA

Página : 1 / 1
Exercício de 2024
Período : Janeiro a Dezembro

Autorizações						Saldo Anterior	Movimento no Exercício		Saldo
Número	Credor	Data	Valor	Nº Lei	Data Lei		Emissão	Resgate	

Para os argumentos utilizados não temos dados para emissão.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador - CRC/MS 011952-0-7

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Youssef Saliba
Diretor Presidente do Fundo de Cultura





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA

Página: 1 / 1
Exercício de 2024
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	1.098,00	0,00	1.098,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	1.098,00	0,00	1.098,00	0,00
2023	1.098,00	0,00	1.098,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	8.322,40	123.407,93	131.730,33	0,00
IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	75,40	1.596,45	1.671,85	0,00
ISS	2.303,00	112.353,48	114.656,48	0,00
ISS A RECOLHER	5.944,00	9.458,00	15.402,00	0,00
TOTAL GERAL	9.420,40	123.407,93	132.828,33	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador - CRC/MS 011952-0-7

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Youssef Saliba
Diretor Presidente do Fundo de Cultura





		ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		Página: 1 / 1
		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA		Exercício de 2024
		DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		Período: Janeiro a Dezembro
		Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA		
		Exercício Atual	Exercício Anterior	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Ingressos		4.229.536,85	3.799.469,59	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	
Receita de Contribuições		0,00	0,00	
Receita Patrimonial		0,00	21.667,09	
Receita Agropecuária		0,00	0,00	
Receita Industrial		0,00	0,00	
Receita Serviços		0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades		39.760,36	0,00	
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		3.829.472,96	3.149.027,00	
Transferências recebidas		360.303,53	628.775,50	
Desembolsos		4.553.187,99	3.460.539,23	
Pessoal e demais despesas		4.421.676,66	3.258.999,28	
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	
Transferências concedidas		0,00	100.000,00	
Outros desembolsos operacionais		131.511,33	101.539,95	
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)		-323.651,14	338.930,36	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Ingressos		0,00	0,00	
Alienação de bens		0,00	0,00	
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00	
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00	
Desembolsos		57.240,00	37.382,00	
Aquisição de ativo não circulante		57.240,00	37.382,00	
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00	
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00	
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-57.240,00	-37.382,00	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Ingressos		0,00	0,00	
Operações de crédito		0,00	0,00	
Integração do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00	
Outros ingressos de financiamento		0,00	0,00	
Desembolsos		0,00	0,00	
Amortização / Refinanciamento da dívida		0,00	0,00	
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00	
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-380.891,14	301.548,36	
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		435.758,67	134.210,31	
Caixa e Equivalentes de caixa final		54.867,53	435.758,67	

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador - CRC/MS 011952-0-7

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Youssef Saliba
Diretor Presidente do Fundo de Cultura





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA
Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Página: 1 / 1
Exercício de 2024
Período: Janeiro - Dezembro

Parâmetros: Consolidado: N; Assinatura: [{"valor":"15806","descricao":"balanço Cultura 2024 / 2024-01-01 / 2024-12-31"}]; Exercício: 2024; Entidades: [{"valor":"1708","descricao":"FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA"}]; Até o Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Desconsiderar as movimentações Intra OFFS: N

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427.436,27	0,00	427.436,27
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-372.568,74	0,00	-372.568,74
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.867,53	0,00	54.867,53

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA

Contador - CRC/MS 011952-0-7

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal

Youssef Saliba

Diretor Presidente do Fundo de Cultura



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

1 - DA ENTIDADE:

1.1 - Fundo Municipal de Cultura de Aquidauana/ MS é uma unidade orçamentária pertencente à administração direta do Município, inscrito no CNPJ sob nº 43.669.583/0001-50, sendo um fundo de natureza contábil e tem o objetivo de promover o desenvolvimento da cultura no Município de Aquidauana.

1.2 – O Orçamento do Fundo Municipal de Cultura de Aquidauana/ MS foi aprovado pela Lei Municipal nº 2.898/2023 de 11/12/2023 que fixou a despesa em R\$ 2.314000,00 (dois milhões e trezentos e quatorze mil reais), executado conforme apresentados nas Demonstrações Contábeis.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis As demonstrações contábeis apresentadas neste Relatório Técnico foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com a Lei n.º 4.320/1964 e Lei Complementar n.º 101/2000 e, também, com as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade e às Normas Brasileiras e Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

3 - Balanço Orçamentário:

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação em relação ao valor atualizado das receitas. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.



Tabela 1 Execução da Receita:

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	422.000,00	422.000,00	400.063,89	-21.936,11
Receita Patrimonial	11.000,00	11.000,00	39.760,36	28.760,36
Transferências Correntes	411.000,00	411.000,00	360.303,53	-50.696,47
Subtotal	422.000,00	422.000,00	400.063,89	-21.936,11
Déficit	0,00	0,00	4.077.754,77	0,00
Total	422.000,00	422.000,00	4.477.818,86	4.055.818,66

Destacamos que o Déficit de R\$ 4.077.754,77, apresentado foi compensado pelo superávit do exercício anterior e mais os repasses de transferências financeiras do tesouro municipal para cobertura das ações e serviços realizados pelo fundo no exercício de 2024.

Dessa forma o Fundo não teve desequilíbrio financeiro no atendimento das despesas realizadas nas ações desenvolvidas que foram totalmente pagas no exercício, conforme verificado na tabela 2 abaixo:

Tabela 2 Execução das Despesas:

DESCRIÇÃO	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
DESPESAS CORRENTES	2.256.500,00	4.696.217,62	4.420.578,66	4.420.578,66	4.420.578,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.256.500,00	4.696.217,62	4.420.578,66	4.420.578,66	4.420.578,66
DESPESAS DE CAPITAL	57.500,00	57.600,00	57.240,00	57.240,00	57.240,00
INVESTIMENTOS	57.500,00	57.600,00	57.240,00	57.240,00	57.240,00
Total:	2.314.000,00	4.753.817,62	4.477.818,66	4.477.818,66	4.477.818,66

As execuções das despesas correntes foram utilizadas para custeio das atividades do Fundo na realização dos serviços prestados sendo que as despesas empenhadas no exercício de 2024 foram integralmente pagas.

As despesas de capital são para investimento em bens imóveis e móveis que foram empenhados no elemento de despesa 44.90.51 – Obras e Instalações e valor de R\$ 38.900,00 e no elemento 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente o valor de R\$ 18.340,00.

Tabela 3 Restos a Pagar:

Os Restos a Pagar correspondem a despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício financeiro, sendo classificados como Restos a Pagar Processados e Não Processados. Os Restos a Pagar Processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento. E os Restos a Pagar não Processados correspondem a despesas empenhadas e que não foram liquidadas até 31 de dezembro, conforme quadro abaixo:

ESTOQUE DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	Inscritos		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	Em exercícios anteriores	Em 31/12/2023				
Restos a Pagar Não Processados	0,00	1.098,00	1.098,00	1.098,00	0,00	0,00

- Os restos a pagar não processados foram integralmente pagos no exercício de 2024, conforme consta no Balanço Financeiro Anexo 13.

3.1 – Alterações Orçamentárias:

Durante o exercício, o Fundo abriu créditos adicionais suplementares, buscando realizar as alterações necessárias para atender a demanda nos termos do § 1º, inciso III do Art. 43 da Lei 4.320/64, conforme movimentação do demonstrativo abaixo:

Decreto Nº	Data	Inciso I Superávit	Inciso Excesso	Inciso III		Total R\$
				Redução	Suplemen.	
8	03/01/2024	-	-	599.000,00	599.000,00	-
9	03/01/2024	435.000,69	-	-	-	435.000,69
28	12/03/2024	-	-	123.000,00	123.000,00	-
54	06/05/2024	-	-	275.000,00	275.000,00	-
56	06/05/2024	-	-	-	579.200,00	579.200,00
75	04/06/2024	-	-	10.000,00	10.000,00	-
76	04/06/2024	-	-	-	350.000,00	350.000,00
78	04/06/2024	-	360.303,53	-	-	360.303,53
79	04/06/2024	-	-	5.000,00	39.555,80	34.555,80





92	29/07/2024	-	-	28.000,00	100.000,00	72.000,00
96	09/08/2024	-	-	2.000,00	2.000,00	-
99	09/08/2024	-	-	11.500,00	272.057,00	260.557,00
109	03/09/2024	-	-	26.000,00	26.000,00	-
123	07/10/2024	-	-	54.650,00	119.350,00	64.700,00
141	01/11/2024	-	-	1.000,00	5.000,00	4.000,00
144	01/11/2024	-	-	7.300,00	286.800,00	279.500,00
163	06/12/2024	-	-	126.106,24	126.106,24	-
TOTAL		435.000,69	360.303,53	1.268.556,24	2.913.069,04	2.439.817,02

Despesa Orçada Inicial	2.314.000,00
(+) Suplementação por Superávit	435.000,69
(+) Excesso de Arrecadação	360.303,53
(+) Suplementação	2.913.069,04
(-) Reduções	1.268.556,24
Despesa Orçada Final	4.753.817,02

❖ OBS: Algumas suplementações realizadas ocorreram entre entidades previstos no orçamento geral do Município.

4 – BALANÇO FINANCEIRO:

Previsto no art. 103 da Lei 4.320/64, este balanço demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, assim como os ingressos e dispêndios contemplados em (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários) conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o do exercício seguinte.

As operações financeiras que ocorreram durante o exercício estão representadas no quadro a seguir:

Especificação	Valor
Ingressos	
(+) Saldo do Exercício Anterior	435.758,67
(+) Receita Orçamentária	400.063,89
(+) Receita Extra-Orçamentária:	123.407,93
(+) Transferência Financeiras Recebidas	3.706.284,03
1 -Subtotal	4.665.514,52



Dispêndios	
(-) Despesa Orçamentária	4.477.818,66
(-) Transferência Financeiras Concedidas	-
(-) Despesa Extra-Orçamentária	132.828,33
2-Subtotal	4.610.646,99
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (1-2)	54.867,53

Quanto aos recebimentos e pagamentos extraorçamentários consolidados, é relevante destacar o seguinte:

- ✓ As Transferências Financeiras Recebidas no Fundo foram realizadas pela Prefeitura Municipal no valor de R\$ 3.706.284,03;
- ✓ Receita e Despesa Extraorçamentária refere-se as consignações retidas de Impostos conforme evidenciado no Anexo 17 – Dívida Flutuante no valor de R\$ 132.828,33
 - Pagamentos de consignados ISSQN, IRRF R\$ 131.730,33
 - Pagamento de Restos a Pagar não Processado R\$ 1.098,00

5 – BALANÇO PATRIMONIAL:

O Balanço Patrimonial tem por objetivo demonstrar a situação patrimonial e financeira do ente no período, sendo composto pelo Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, Quadro das Contas de Compensação e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro segregado por Fonte/Destinação de Recurso. Seguem os principais aspectos do Balanço Patrimonial.

Temos a destacar o seguinte:

- **Caixa e equivalentes de caixa:** O Fundo possui R\$ 54.867,53 na conta caixa e equivalentes, referente ao saldo da conta bancária em banco oficial que passam para o exercício 2024.
- **Passivo Financeiro:** O Fundo não possuiu dividas no exercício de 2024.
- O Fundo não Possui valores de Ativo Permanente registrados no exercício de 2024.



6. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Com relação às evidenciações no Demonstrativo das Variações Patrimoniais e compostos das VPA e VPD que são os seguintes:

a) VPA:

• Transferências Intragovernamentais	3.706.284,03
• Transferências Intergovernamentais	360.303,53
• Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	39.760,36
Total da VPA	4.106.347,92

b) VPD:

• Uso de Material de Consumo	140.926,40
• Serviços	4.280.750,26
• Desincorporação de Ativos	57.240,00
Total da VPD	4.478.916,66
Resultado Patrimonial no Período	-372.568,74

❖ NOTAS RELEVANTES:

- ✓ O valor de R\$ 3.706.284,03, refere-se a Transferência Financeira recebida da Prefeitura;
- ✓ O valor de R\$ 57.240,00, refere-se desincorporação de Imóveis e Móveis que foram empenhadas nos elementos de despesas 44.90.51 – Obras e Instalações e 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente que foram incorporados no Balanço da Prefeitura, onde estão registrados todos os Patrimônios do Município de Bens Móveis e Imóveis;

7 - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Apuração do fluxo de caixa do Período	Exercício Atual	Exercício Anterior
➤ Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa	-380.891,14	301.548,36
➤ Caixa e equivalentes de caixa inicial	435.758,67	134.210,31
➤ Caixa e equivalentes de caixa final	54.867,53	435.758,67

O quadro demonstra uma geração de caixa líquida negativa em R\$ -380.891,14 para o exercício atual, correspondente ao decréscimo de caixa com relação ao exercício anterior.

8 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL)

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

➤ Resultados Acumulados O resultado do exercício pode ser assim demonstrado:

Especificação	Valor
✓ Saldo Patrimônio Líquido do Exercício anterior – Anexo 14	427.436,27
✓ Resultado Patrimonial do Exercício - Anexo 15	-372.568,74
✓ Saldo Patrimonial Líquido do Exercício – Anexo 14	54.867,53

9. Considerações Finais

O presente relatório de Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis, foram elaboradas atendendo a Lei Federal nº 4.320/64 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público com o objetivo de apresentar informações relevantes no contexto da gestão municipal, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial do Fundo, a fim de tornar mais transparente os dados contidos nos Demonstrativos apresentados, resultantes da gestão do exercício de 2024

Município de Aquidauana-MS, 18 de fevereiro de 2025.

Assinatura digital de ALAIR SOUZA DA PENHA:54396255187
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI v5, CN=AC SOLUTI Multipla v5
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: terça-feira, 18 de fevereiro de 2025
16:14:26

ALAIR SOUZA DA PENHA

Contador Geral do Município de Aquidauana-MS

CRC-MS 011952/O





EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003, de 18 de Fevereiro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
RAMONA ABADIA DA ROCHA CASTRO	175.639.761-91	9021/00010/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Carmen Lígia Anastácio de Oliveira	Matrícula: 00002093
Cargo: Fiscal de Tributos / 1512004	Assinatura:

Data de afixação: 18/02/2025

Data de desafixação: 05/03/2025





PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 064/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES PÚBLICOS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação aos servidores públicos efetivos abaixo especificados nos seguintes percentuais sobre o vencimento base de seus cargos efetivos:

SERVIDOR	GRATIFICAÇÃO
Lúcia Marilda Antunes	30%
Márcio Jarbas Vicente	50%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de fevereiro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 065/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES PÚBLICOS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação aos servidores públicos abaixo especificados nos seguintes percentuais sobre o vencimento base de seus cargos:

SERVIDOR	GRATIFICAÇÃO
Marcelo Arruda dos Reis	20%
Beatriz de Melo Araújo	50%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 14 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de fevereiro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -





BALANÇOS

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO/2024

N Ord.	Nome	Crédito	Débito	Saldo
01	Saldo anterior (Bco. do Brasil)	-	-	2.265,90
02	Câmara Municipal (convênios)	218.048,82	-	-
03	Câmara Munic. (sindical)	27.042,00	-	-
04	Aquidauanaprev (convênios)	53.507,85	-	-
05	Pagamentos (convênios)	--	281.965,07	-
06	Tarifas bancárias	-	1.877,20	1.702,23

Ascarn/Aquidauana/MS, Janeiro de 2025.

Servidor Dufles Pinto de Souza

- **Presidente** - -

Original Assinado

Servidor Indalécio Ferreira dos Reis

Tesoureiro –

Original Assinado

